



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0803/2025

“Declara de utilidade pública o Instituto Travessia, do município de Jaraguá do Sul e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina"

**Autor:** Deputado Antídio Aleixo Lunelli

**Relator:** Deputado Alex Brasil

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei, de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, visa declarar de utilidade pública o "Instituto Travessia" mediante atualização do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

Conforme análise prévia da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, cabendo a esta Comissão de Educação e Cultura manifestar-se sobre os aspectos culturais e educacionais inerentes à matéria.

No âmbito desta Comissão, entende-se pela pertinência do projeto, pois a entidade tem como principal finalidade a “promoção da educação básica infantil e a formação integral e cultural da pessoa humana, por meio de ações voltadas à educação, cultura, valores e convivência comunitária, norteadas pelos princípios éticos e pelos valores morais da família, da religião, dos bons costumes e pela preservação da formação cívica, moral, cultural e



religiosa das pessoas, além do resgate da cidadania e o respeito aos símbolos e entidades nacionais”.

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei se alinha às políticas públicas de educação e cultura.

## II – VOTO

À luz das competências regimentais atribuídas a esta Comissão (art. 78, incisos I a XXV, do RIALESC), e considerando a pertinência matéria, **VOTO**, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0803/2025**.

Sala das Comissões,

Alex Brasil

Deputado Estadual